

**OBSERVAÇÕES:**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN EDITAL UFSJ/PROEN 002/2020

SELEÇÃO DE TUTOR(A) PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)

ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO

1. Salvo exceções que devem ser justificadas, é vedada dupla pontuação de uma mesma atividade.
2. Em cada um dos campos de avaliação serão atribuídos, no máximo, 100 (cem) pontos. Assim, a soma total não ultrapassará 400 (quatrocentos) pontos. A média final será obtida pela soma total dividida por 10 (dez).
3. Para facilitar a análise dos documentos, deve-se informar em cada um deles a qual atividade se refere.

|  |
| --- |
| **CAMPO I – ATIVIDADES DE ENSINO E ORIENTAÇÃO DE GRADUAÇÃO** |
| **Descrição da atividade (número do anexo/comprovante)** | **Pontuação máxima** | **Pontuação obtida** |
| 1. Docência em curso de graduação presencial sem remuneração adicional (Somatório da carga horária dos últimos 3 anos X 0,70 / 18 semanas) | 30 pontos |  |
| 2. Docência em curso de graduação a distância da UFSJ sem remuneração adicional (Somatório da carga horária dos últimos 3 anos X 0,70 / 18 semanas) | 15 pontos |  |
| 3. Docência em curso de graduação a distância da UFSJ com remuneração adicional (Somatório da carga horária dos últimos 3 anos X 0,35 / 18 semanas) | 10 pontos |  |
| 4. Orientação de trabalho acadêmico (5 pontos por trabalho orientado) | 20 pontos |  |
| 5. Orientação de discente em programas e projetos institucionais de extensão (5 pontos por orientação) | 20 pontos |  |
| 6. Orientação de discente em programas institucionais de pesquisa e inovação (5 pontos por orientação) | 20 pontos |  |
| 7. Orientação de discente em outros programas institucionais (5 pontos por orientação) | 20 pontos |  |
| 9. Tutoria de Empresa Júnior (10 pontos por ano de exercício) | 20 pontos |  |
| 10. Tutoria de Grupo PET (10 pontos por ano de exercício) | 20 pontos |  |
| 11. Orientação de Liga Acadêmica e de equipe de competição acadêmica (5 pontos por ano de exercício) | 10 pontos |  |
| 12. Tutoria de discente de graduação estrangeiro em intercâmbio (5 pontos por ano de exercício) | 10 pontos |  |
| 13. Colaboração em grupo PET (5 pontos por ano ou atividade desenvolvida) | 10 pontos |  |
| 14. Orientação ou supervisão de discente de Graduação da UFSJ em estágios curriculares ou obrigatório em campo na UFSJ ou fora dela (3 pontos pordiscente) | 15 pontos |  |
| 15. Orientação de discente de Graduação em estágios não-obrigatórios ou supervisão de estágio em campo na UFSJ ou fora da UFSJ (2 pontos por discenteda UFSJ ou de outra instituição de ensino) | 10 pontos |  |
| 15. Orientação de discente de Graduação no programa de monitoria e tutoria (3 pontos por discente) | 12 pontos |  |
| 16. Membro da banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso de graduação (2 pontos por banca) | 10 pontos |  |
| 17. Membro de banca de seleção para bolsas institucionais destinadas à | 10 pontos |  |

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN EDITAL UFSJ/PROEN 002/2020

SELEÇÃO DE TUTOR(A) PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| graduação (2 pontos por banca) |  |  |
| **TOTAL DE PONTOS** | **100 pontos** |  |

|  |
| --- |
| **CAMPO II – ATIVIDADES DE PESQUISA E PRODUÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICA** |
| **Descrição da atividade (número do anexo/comprovante)** | **Pontuação máxima** | **Pontuação obtida** |
| 1. Coordenação e execução de projeto de pesquisa, envolvendo estudantes degraduação, registrado e financiado por agência de fomento (10 pontos por projeto) | 20 pontos |  |
| 2. Coordenação e execução de projeto de pesquisa, envolvendo estudantes de graduação, registrado (5 pontos por projeto, mediante relatório atualizado) | 10 pontos |  |
| 3. Participação em projeto de pesquisa, envolvendo estudantes de graduação, registrado e financiado por agência de fomento (5 pontos por projeto) | 10 pontos |  |
| 4. Participação em projeto de pesquisa, envolvendo estudantes de graduação, registrado (2,5 pontos por projeto, mediante relatório atualizado) | 5 pontos |  |
| 5. Elaboração de projeto de pesquisa, envolvendo estudantes de graduação, submetido à agência de fomento, não financiado, mas com aprovação de mérito (2,5 pontos por projeto) | 5 pontos |  |
| 6. Coordenação de núcleo de pesquisa, envolvendo estudantes de graduação, registrado na UFSJ (3 pontos por ano de exercício) | 6 pontos |  |
| 7. Projeto aprovado em edital interno de orientação de discente de graduação em programa institucional de pesquisa (2 pontos por projeto) | 10 pontos |  |
| 8. Autor de livro publicado (com ISBN), na área de atuação, em editoras com comitê científico (10 pontos) | 20 pontos |  |
| 9. Autor de capítulo publicado de coletânea (com ISBN), na área, em editoras com comitê científico (5 pontos) | 10 pontos |  |
| 10. Editor ou organizador de livro publicado (com ISBN), em editoras com comitê científico (5 pontos) | 10 pontos |  |
| 11. Artigo publicado em revista indexada (ISSN) ou trabalho completo publicado em congresso, com Qualis CAPES níveis A2 a A1 (5 pontos) | 20 pontos |  |
| 12. Artigo publicado em revista indexada (ISSN) ou trabalho completo publicado em congresso, com Qualis CAPES níveis B4 a B1 (3 pontos) | 12 pontos |  |
| 13. Artigo publicado em revista indexada (ISSN) ou trabalho completo publicado em congresso, com Qualis CAPES nível B5 ou inferior, ou nãoclassificado (1 ponto) | 4 pontos |  |
| 14. Artigo publicado em Revistas de Extensão Universitária (5 pontos) | 20 pontos |  |
| 15. Resenha ou nota crítica publicada em revista indexada (ISSN) (impressa ou meio eletrônico na internet) (1 ponto) | 4 pontos |  |
| 16. Artigo de imprensa interna ou externa à UFSJ (impresso ou meio eletrônico na internet) (1 ponto) | 4 pontos |  |
| 17. Produção de manual técnico ou didático (5 pontos) | 20 pontos |  |

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN EDITAL UFSJ/PROEN 002/2020

SELEÇÃO DE TUTOR(A) PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 18. Revisão de material didático, artigos, capítulo de livro, livros, resumos,“abstracts”, normas da ABNT (2 pontos por material revisado) | 8 pontos |  |
| 19. Prefácio/posfácio de livro ou revista dedicada ao Ensino, Pesquisa ou Extensão (2 pontos) | 8 pontos |  |
| 20. Trabalho completo publicado em evento internacional ou nacional de Ensino, Pesquisa ou Extensão (4 pontos) | 16 pontos |  |
| 21. Resumo expandido publicado em evento internacional ou nacional de Ensino, Pesquisa ou Extensão (3 pontos) | 12 pontos |  |
| 22. Comunicação de trabalho em evento de Ensino, Pesquisa ou Extensão com resumo publicado (2 pontos) | 8 pontos |  |
| 23. Comunicação de trabalho em evento de Ensino, Pesquisa ou Extensão sem resumo publicado (1 ponto) | 4 pontos |  |
| 24. Trabalho completo ou resumo expandido publicado em evento regional e local de Ensino, Pesquisa ou Extensão (2 pontos) | 8 pontos |  |
| 25. Minicurso ministrado em eventos de Ensino, Pesquisa ou Extensão (5 pontos) | 20 pontos |  |
| 26. Conferências, palestras proferidas, mesas-redondas em eventos de Ensino, Pesquisa ou Extensão (2 pontos por atividade) | 10 pontos |  |
| 27. Atividades de caráter cultural (música, dança, teatro, literatura, artes plásticas, cinema, vídeos, fotografia, coreografia) – (2 pontos por atividade) | 10 pontos |  |
| 28. Atividades de editoração, revisão e avaliação (pareceres *ad hoc*) de periódicos, artigos de periódicos, livros e trabalhos de congressos (4 pontos por atividade) | 12 pontos |  |
| 29. Patentes requeridas ou concedidas (5 pontos por patente) | 20 pontos |  |
| 30. Registros requeridos ou concedidos de marcas, softwares e cultivares (5 pontos por registro) | 20 pontos |  |
| **TOTAL DE PONTOS** | **100 pontos** |  |

|  |
| --- |
| **CAMPO III – ATIVIDADES DE EXTENSÃO** |
| **Descrição da atividade (número do anexo/comprovante)** | **Pontuação máxima** | **Pontuação obtida** |
| 1. Coordenação e execução de Programa/Projetos de Extensão registrados e financiados por agências de fomento, sem remuneração adicional, mediante certificado emitido pela PROEX constando ano/período | 15 pontos por ano |  |
| 2. Coordenação e execução de Programa/Projetos de Extensão registrados mediante certificado emitido pela PROEX constando ano/período | 10 pontos por ano |  |
| 3. Participação em Programas/Projetos de Extensão registrados e financiados por agência de fomento, sem remuneração adicional, mediante certificado emitido pela PROEX constando ano/período | 6 pontos por ano |  |
| 4. Participação em Programas/Projetos de Extensão registrados mediante certificado emitido pela PROEX constando ano/período | 6 pontos por ano |  |

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN EDITAL UFSJ/PROEN 002/2020

SELEÇÃO DE TUTOR(A) PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 5. Elaboração de projeto submetido à agência de fomento, não financiado, mas com aprovação de mérito (5 pontos por projeto) | 30 pontos |  |
| 6. Coordenação de curso de extensão, sem remuneração adicional, mediante certificado emitido pela PROEX constando ano/período (5 pontos a cada 15 (quinze) horas) | 30 pontos |  |
| 7. Ministrante de curso de extensão, sem remuneração adicional, mediante certificado emitido pela PROEX constando ano/período (1 ponto a cada 3 (três) horas) | 30 pontos |  |
| 8. Coordenação ou organização de evento de extensão, sem remuneração adicional, mediante certificado emitido pela chefia da unidade acadêmica ou unidade condutora, constando ano/período (10 pontos por evento) | 30 pontos |  |
| 10. Participação em evento de extensão, sem remuneração adicional, mediante comprovação de certificado emitido pela chefia da unidade acadêmica ou unidade condutora, constando ano/período (3 pontos por evento) | 24 pontos |  |
| **TOTAL DE PONTOS** | **100 pontos** |  |

|  |
| --- |
| **CAMPO IV– OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES** |
| **Descrição da atividade (número do anexo/comprovante)** | **Pontuação máxima** | **Pontuação obtida** |
| 1. Reitor | 15 pontos por ano |  |
| 2. Pró-reitor de Ensino, Pesquisa ou Extensão | 10 pontos por ano |  |
| 3. Diretor, Chefe, Assessor ou equivalente de Divisão ou Setor diretamente relacionado ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão | 5 pontos por ano |  |
| 4. Coordenador de Curso de Graduação | 10 pontos por ano |  |
| 5. Vice-coordenador de Curso de Graduação ou Coordenador de Tutores em Cursos de Graduação (EaD) | 5 pontos por ano |  |
| 6. Coordenador de Programa de Residência ou de Estágio de Cursos de Graduação | 5 pontos por ano |  |
| 7. Vice-coordenador de Programa de Residência ou Estágio de Cursos de Graduação | 2,5 pontos por ano |  |
| 8. Membro de Comissão de Assessoramento Superior (CPA) (por ano de exercício | 3 pontos por ano |  |
| 9. Membro de Comissão dirigida a assuntos diretamente relacionados ao Ensino, à Pesquisa ou à Extensão constituída por ato da Administração Superior ou pela Unidade Acadêmica | 2 pontos por comissão |  |
| 10. Membro de Órgão Colegiado Superior (CONSU, CONEP, CONDI) | 3 pontos por ano |  |
| 11. Membro de Colegiado de Curso de Graduação | 2,5 pontos por ano |  |

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN EDITAL UFSJ/PROEN 002/2020

SELEÇÃO DE TUTOR(A) PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 12. Membro de Comitê de Pesquisa, Estágio, Extensão ou similares na UFSJ ou em instituições externas | 5 pontos por ano |  |
| 13. Membro de Comitê Assessor de Pesquisa, Estágio, Extensão ou similares na UFSJ ou em instituições externas | 5 pontos por ano |  |
| 14. Membro de Comitê de Ética em Pesquisa e Comissão de Ética da UFSJ | 3 pontos por ano |  |
| 15. Membro de Comitê de Usuários de Bibliotecas | 2 pontos por ano |  |
| 16. Membro de Comitê Editorial de publicação indexada ou de editoras | 2 pontos por ano |  |
| 17. Representante designado por ato da Administração Superior em Órgãos ou Fundações ou Instituições de Ciência, Tecnologia e Cultura | 3 pontos por ano |  |
| 18. Membro de comissão de Convênio Institucional dirigidos à formação de estudantes de Graduação ou de Programas de Intercâmbio para estudantes de Graduação | 3 pontos por ano |  |
| 19. Membro de comissão organizadora de eventos acadêmicos (Ensino, Pesquisa ou Extensão) nacionais ou internacionais | 5 pontos por evento |  |
| 20. Membro de comissão organizadora de eventos acadêmicos (Ensino, Pesquisa e Extensão) regionais ou locais | 2,5 pontos por evento |  |
| 21. Coordenador de Laboratório de Cursos de Graduação | 2 pontos por ano |  |
| 22. Membro do Núcleo Docente Estruturante | 2,5 pontos por ano |  |
| 23. Membro de congregação ou câmara de centro ou do colegiado do Núcleo de Educação a Distância | 2,5 pontos por ano |  |
| 24. Participação em congresso, simpósio, seminário ou outros cursos de curta duração | 1 ponto por participação |  |
| 25. Estágio de capacitação técnica | 2 pontos acada 30 (trinta) horas |  |
| **TOTAL DE PONTOS** | **100 pontos** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **TOTALIZAÇÃO DA PONTUAÇÃO** | **PONTOS OBTIDOS** |
| Campo I |  |
| Campo II |  |
| Campo III |  |
| Campo IV |  |
| TOTAL |  |
| **PONTUAÇÃO OBTIDA (TOTAL / 10)** |  |